



**PREFEITURA DE SÃO LUIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, nos termos da legislação vigente, mediante dispensa de licitação na forma eletrônica, vinculada ao Processo Administrativo SEI nº 11104.000330/2026.

A contratação destina-se à aquisição de material permanente (bebedouros), para atender às demandas prioritárias da Controladoria-Geral do Município (CGM).

São Luís/MA, 01 de julho de 2026.

**SERGIO MOTTA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**